

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 10 de abril
de 2014

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e catorze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga, estando ausente a Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO ANO 2013

Foi apresentado ao órgão executivo o relatório de gestão e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro do ano transato, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao respetivo órgão deliberativo, e remessa ao Tribunal de Contas. -----

Seguidamente o Sr. Presidente do Executivo, determinou que se passasse à sua votação, o que se verificou, tendo-se, então concluído que o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do ano 2013 incluindo o Inventário do Município a 31 de Dezembro de 2013 foram aprovados com votos a favor dos Sr. Presidente e do Sr. Vice-presidente e abstenção dos Srs. Vereadores José Manuel Nunes e Fábio Fraga. -----

Verificou-se que os documentos em apreciação acusavam um saldo de gerência de 252.021,14€ (duzentos cinquenta dois mil, vinte um euros e catorze cêntimos) na execução orçamental e 21.082,76€ (vinte um mil, oitenta dois euros e setenta seis cêntimos) em operações de tesouraria. O resultado líquido do exercício é de 528.514,08€ (quinhentos vinte oito mil, quinhentos catorze euros e oito cêntimos). Ficando igualmente aprovado a aplicação de resultados proposto, ou seja que a totalidade desse resultado

f.d.
st
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

seja incluída em Reservas Legais. Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva apreciação. -----
A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III

1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2014

Foi apresentado ao órgão executivo a Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2014. Pelo Sr. Presidente foi aberto o período de discussão para esclarecimentos. -----
Seguidamente o Sr. Presidente pôs à votação. A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Sr. Presidente e do Sr. Vice-presidente e abstenção dos Srs. Vereadores José Manuel Nunes e Fábio Fraga, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano de 2014, apresentando uma movimentação de verbas que inclui a inscrição de novos projetos, no valor de 273.000,00€ (duzentos e setenta três mil euros) e a Primeira Revisão ao Orçamento de 2014, que apresenta uma movimentação de verbas no valor de 327.021,00€ (trezentos vinte sete mil e vinte um centimos). Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva aprovação. -----
A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

IV

LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO DE 2014 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Sr. Vereador José Manuel Nunes, declarou impedimento e ausentou-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. -----
Tendo em conta a pretensão de celebrar o contrato de Prestação de Serviços de Reforço da Coesão Social no Município do Corvo - Promoção da Atividade de Produção, Transformação, Conservação, Distribuição, Transporte e Venda de Bens e Produtos Provenientes da Exploração de Lacticínios (designadamente o “Queijo do Corvo”), como Produtos de Referência para o Desenvolvimento Social e Turístico do Município do Corvo; -----
A câmara municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade dos presentes, estarem efetivamente preenchidos os pressupostos adjudicatórios previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 73º da LOE 2014, com as devidas adaptações, verificando-se que o contrato em causa não envolve a prestação de trabalho subordinado e que existe cabimento orçamental.

Quanto à disciplina do artigo 33º/1 da LOE 2014 – atinente com as regras das reduções remuneratórias aplicáveis aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados, verifica-se ser a mesma aplicável, face ao nº 1 do cit. art. 73º da LOE/2014, pelo que deverá aplicar a redução prevista no artigo 33º da mesma legislação, dando-se nesta sede por reproduzido. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

O vereador José Manuel Nunes regressou à sala.-----

V

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Considerando o disposto na Lei nº 26/2006 de 3 de julho e a Resolução nº 25/2008, de 18 de julho, o parecer do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores de 3/10/2013, o Despacho nº 11/2013/A, de 15/10/2013, de aprovação do Senhor Secretário Regional da Saúde de 6/09/2013 e ainda a ata da Comissão Municipal de Proteção Civil do passado dia 21 de março, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos para os devidos e legais efeitos; -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 25/2008, de 18 de julho, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município do Corvo e remeter à Assembleia Municipal para respetiva apreciação e aprovação. --
A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

VI

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Câmara municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, mudar a localização de um contador da rede de abastecimento de água numa casa de habitação sita na Rua da Matriz

VII

REGULAMENTO DOS APOIOS NA REMOÇÃO DE PÁTIOS DE SUÍNOS/GALINÁCEOS NO CENTRO URBANO DA VILA DO CORVO

Tendo em conta o Regulamento dos Apoios na Remoção de Pátios de Criação de Suínos e Galináceos no Centro Urbano do Município do Corvo,

a Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder os apoios previstos no regulamento

VIII

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico emitido, o projeto de arquitetura visando a reconstrução e remodelação de dois edifícios na Rua da Matriz/Rua das Pedras. O correspondente parecer encontra-se arquivado na pasta anexa a este livro de atas.

IX

COMUNICAÇÕES

Pelo Sr. Presidente foi comunicado aos restantes membros que deslocou-se à ilha do Corvo o Administrador Delegado da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores. Na reunião realizada com o mesmo foi discutido os eixos do próximo quadro comunitário de apoio, em que ficou dito que as obras que considerava prioritárias para o Município do Corvo seriam passíveis de aprovação porque enquadravam-se nos eixos de financiamento definidos.

O Sr. Vereador José Manuel Nunes perguntou sobre o ponto de situação da eletrificação do armazém e oficina da câmara. O Sr. Presidente respondeu que o Governo Regional continuava a guardar a aprovação por parte da EDA da instalação do PT para o Centro de Processamento de Resíduos e só depois dessa aprovação e instalação seria possível colocar uma baixada elétrica para o armazém e oficina.

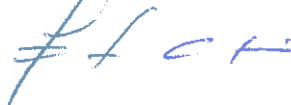
Continuando, o Sr. Presidente disse que a Optimus solicitou confirmação da câmara pelo uso do terreno de propriedade da Sociedade Filarmónica para colocar a antena para a rede móvel de comunicações. O Sr. Vereador José Manuel Nunes disse que a câmara deveria realizar um estudo para aferir se as antenas de telecomunicações existentes e a existir são prejudiciais para a saúde pública.

X

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

